



Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

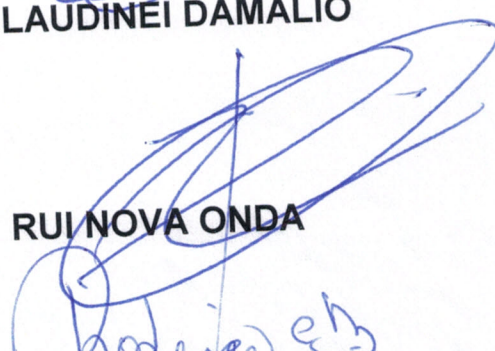
Ofício nº 067/2023 – Do Executivo - Encaminha balancete da receita e despesa referente ao Mês de Março de 2023.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável aguardando julgamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PARECER FAVORÁVEL.

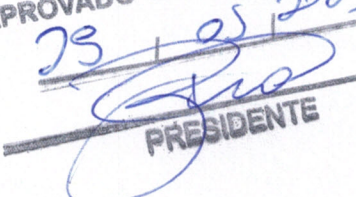
Plenário Dr. Durval Nicolau, 25 de maio de 2023


CLAUDINEI DAMALIO


RUI NOVA ONDA


RODRIGO BARBOSA

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
23 | 25/2023


PRESIDENTE



OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 67/2023

Município de São João da Boa Vista

Departamento de Finanças
Setor de Contabilidade

INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 074/2023/DMF/CONT

PROCESSO: INDEFINIDO

DESTINO: GABINETE DIRETORIA DE FINANÇAS

ASSUNTO: ENVIO DE BALANCETES DA RECEITA E DESPESA AO PODER

LEGISLATIVO EM CUMPRIMENTO A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

São João da Boa Vista, 05 de maio de 2023.

Em atendimento à Lei Orgânica do Município de São João da Boa Vista, de 05 de abril de 1990, o Setor de Contabilidade encaminha a documentação de que dispõe o § 6º do Artigo 51 da Seção VI referente ao mês de Março de 2023, a ser remetido à Câmara Municipal de São João da Boa Vista.



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

15/05/23
[Signature]
funcionária

Sendo o que temos a informar

§ 6º - o Balancete Mensal relativo à Receita e Despesa será encaminhado à Câmara Municipal e publicado mensalmente no Jornal Oficial do Município, até sessenta dias após o encerramento do mês de referência, procedendo-se a afixação do Edital nos Edifícios da Prefeitura e da Câmara Municipal. (ELOM 021/96)

COMISSÃO
[Signature]
Finanças e Despesa

DATA: 22.05.23
[Signature]
PRES.

[Signature]

Priscila Mauricio Conti
Chefe do Setor de Contabilidade

ARQUIVE-SE
29.05.23
[Signature]
Presidente